

Estudo Técnico Preliminar 52/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23190.000082/2024-83

2. Descrição da necessidade

Contratação de serviço de fornecimento e transporte de água potável por meio de carro pipa ao Campus Avançado Pio IX, para atender às necessidades do Campus em especial os setores da Fazenda Escola do curso de Agropecuária.

A Contratação de serviço de transporte de água potável por meio de carro pipa para o Campus Avançado Pio IX, faz-se necessário para atender às necessidades da Fazenda Escola haja visto que, a água que o Campus recebe da AGESPISA - Águas e Esgotos do Piauí S.A., por meio de adutora é insuficiente para atender as necessidades da Fazenda Escola, em especial para irrigação de plantas e dessedentação animal.

Importante relatar que o consumo médio de água no período de seca é de aproximadamente 7 mil litros de água por dia e o fornecimento da AGESPISA não chega a 5 mil litros por semana.

O Campus já buscou diversas soluções para esse problema, como articulação junto a AGESPISA, por meio dos ofícios, OFÍCIO 13/2020 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, OFÍCIO 19/2020 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, OFÍCIO 66/2020 - DAP/DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI, OFÍCIO 34/2021 - DG-PIOIX/CAPIX/REI/IFPI e do processo 23190.000073/2021-40, todos sem sucesso.

Além disso, já perfuramos três poços artesianos, todos sem vazão suficiente para atender às necessidades do Campus. Dessa forma se faz necessário a contratação desse tipo de serviço.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento	Jonas Antônio de Lima Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Entrega de água em carro pipa, conforme pedido da contratante no Campus Avançado Pio IX, em carradas não superiores a 20 mil litros de água (capacidade máxima de armazenamento).

Trata-se de serviço não continuado

A água deverá ser captada em poços públicos ou privados, por conta e risco da Contratada, e tais poços devem estar devidamente regularizados quanto às questões legais e ambientais.

O Contrato terá início a partir da assinatura pelas partes.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas no Termo de Referência e no Contrato.

5. Levantamento de Mercado

Foi feita uma análise de mercado, onde avaliamos os preços praticados por empresas locais, regionais e nacionais a fim de aferir a viabilidade da contratação, também verificamos outras possibilidades para atender a demanda e essa foi a opção que melhor se ajustou às condições do mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O Início da prestação dos serviços se dará após a emissão da Nota de Empenho, assinatura do contrato e a emissão de ordem de serviço pelo Contratante.

O Fornecimento será parcelado de acordo com as necessidades do Contratante, que emitirá uma solicitação para cada pedido;

A entrega será realizada no Campus Avançado Pio IX, no horário e local designado pela Administração;

O Pagamento será realizado mensalmente, mediante a aferição da quantidade entregue ao Campus.

Será designado um fiscal e um fiscal substituto pela contratante que acompanhará todo o contrato, inclusive verificando a adequada prestação dos serviços e acompanhando os pagamentos.

O Pagamento será efetuado mensalmente, após a aferição, pelo fiscal do contrato, da quantidade de metros cúbicos entregues.

O Não cumprimento das obrigações ensejará a aplicação de sanções conforme previsto na legislação vigente e no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Com base em dados históricos o consumo médio do Campus é de aproximadamente 7.000 litros de água por dia, utilizados para manutenção das atividades administrativas do Campus, e irrigação de frutíferas e dessedentação dos animais da Fazenda Escola do Campus, ao todo a estimativa anual é de um consumo de 2.555 Metros cúbicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

O Valor estimado da contratação é de R\$ 50,00 por metro cúbico, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A entrega será parcelada para atender às necessidades do Campus, haja visto que a capacidade máxima de armazenamento atual do Campus é de aproximadamente 20.000 litros de água. Dessa forma, a entrega será parcelada, e se dará sempre que o volume crítico de 5.000 litros for atingido

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto será contratado tendo por base as experiências dos anos anteriores, sendo que para essa contratação foi necessário se fazer alguns ajustes, como a unidade de medida e a qualidade da água a ser entregue. Também fazem parte do planejamento dessa contratação os últimos fiscais dos contratos anteriores.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Contratação de serviço de transporte de água potável por meio de carro pipa para o Campus Avançado Pio IX, faz-se necessário para atender às necessidades da Fazenda Escola haja visto que, a água que o Campus recebe da AGESPISA - Águas e

Esgotos do Piauí S.A., por meio de adutora é insuficiente para atender as necessidades da Fazenda Escola, em especial para irrigação de plantas e dessedentação animal.

13. Providências a serem Adotadas

Não existe nenhuma providência específica a ser adotada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não existem impactos ambientais a serem observados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos a contratação viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JONAS ANTONIO DE LIMA BRITO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/03/2024 às 17:28:52.

HILDEMARIO BRITO BARROS

Agente de contratação

IVANILDO LIMA BANDEIRA

Equipe de apoio